



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

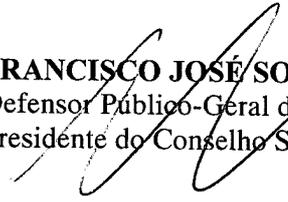
**PORTARIA "D" Nº 028/2012 CSDP, DE 23 DE JULHO DE 2012.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**PROMOVER** o Defensor Público de Segunda Entrância, **AMARILDO CABRAL**, matrícula nº 786.659-1, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Miranda, para a classe de **Defensor Público de Entrância Especial**, símbolo DP-25, com lotação na **8ª Defensoria Pública Estadual** da Comarca de Campo Grande, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81 e 90, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 2º do artigo 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.039/2012).

Campo Grande, 23 de julho de 2012.

  
**FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior, em exercício.